

ATA N.º 2- Ref E

Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização

Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Arqueologia e História** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, Nelson Soares Nogueira (Técnico Superior do Município de Valpaços), o 1.º Vogal efetivo Franco Crisóstomo Alves ferreira (Técnico Superior do Município de Valpaços) e o 2.º Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público, conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas 10 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

4
Projeto de
Leitura

Nome	Categoria/Carreira	Referência	Situação
Paula Alexandra Fernandes Gonçalves	Técnico Superior	Ref. E	Excluída
Luís Norberto Diogo Brito	Técnico Superior	Ref. E	Excluído
Thiago de Almeida Lourenço Cardoso Pires	Técnico Superior	Ref. E	Excluído
Jéssica Alexandra Meneses Santos	Técnico Superior	Ref. E	Excluída
Rafaela Almeida Ramos Alves	Técnico Superior	Ref. E	Excluída
Luís Augusto Almeida Magalhães Júnior	Técnico Superior	Ref. E	Excluído
Ana Catrina Miranda Teixeira	Técnico Superior	Ref. E	Excluído
Rui Miguel Lamas Pais	Técnico Superior	Ref. E	Excluído
Daniel Figueira Patrício	Técnico Superior	Ref. E	Excluído
Maria de Fátima Casares Machado	Técnico Superior	Ref. E	Admitida

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários;-----

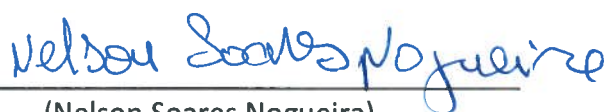
b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro não sendo elegíveis uma vez que não cumprem com o disposto no artigo 3º n.º 1 do mesmo diploma.-----

Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que há candidatos excluídos proceder à notificação dos

mesmos, para a realização de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

O Presidente



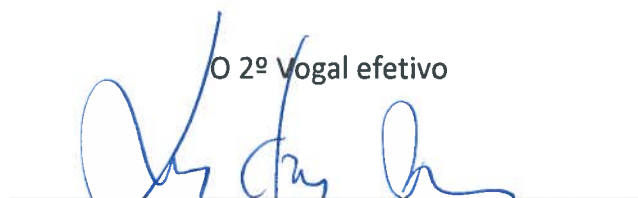
(Nelson Soares Nogueira)

O 1º Vogal efetivo



(Franco Crisóstomo Alves Ferreira)

O 2º Vogal efetivo



(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)